



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 03 /2026

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal De Obras para que seja feita a construção da praça Gilson prado Barreto(condomínio da caixa), Neste município

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

A região carece de espaços públicos de lazer, convivência e prática de atividades físicas, fundamentais para a integração social, promoção da saúde e bem-estar da comunidade. A implantação da praça proporcionará um local seguro e adequado para lazer, esportes e encontros comunitários, valorizando o bairro e contribuindo para a qualidade de vida dos moradores.

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 21 De Janeiro de 2026.

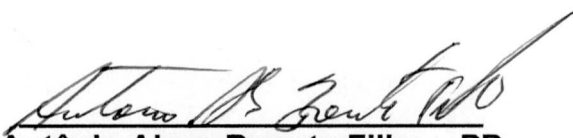


REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO

RECEBI EM 23 / 03 / 2026

ÀS 10 : 00 HORAS

ASSINATURAS


Antônio Alves Barreto Filho – PP